
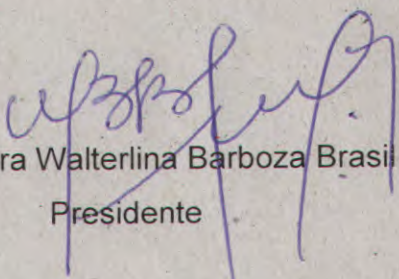



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Handwritten signature</i></p> <p><i>12.04.2016</i></p> <p><i>Handwritten signature</i></p>
<p>Processo n.º 23118.001584/2015-11</p>	
<p>Parecer: 1969/CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa “Matemática Escolar uma Abordagem Histórica no Processo de Ensino de Matemática no Município de Presidente Médici – RO (1972 – 2014)”</p>	
<p>Interessada: Campus de Ji-Paraná - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis</p>	
<p>Relatora: Conselheira Walterlina Barboza Brasil</p>	

Decisão da Câmara:

Na 88ª sessão ordinária, em 12.04.2016, a Câmara acompanha o parecer 1969/CPE, cuja relatora é **“FAVORÁVEL a institucionalização** do Projeto de Pesquisa “Matemática Escolar uma Abordagem Histórica no Processo de Ensino de Matemática no Município de Presidente Médici – RO (1972 – 2014)”, desenvolvido sob Coordenação do Professor Enoque da Silva Reis e equipe, como atividade do Grupo de Estudo e Pesquisa em História da Educação Matemática.”


 Conselheira Walterlina Barboza Brasil
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>
<p>Processo n.º 23118.001584/2015-11</p>	<p>Parecer: 1969/CPE/CONSEA</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa “Matemática Escolar uma Abordagem Histórica no Processo de Ensino de Matemática no Município de Presidente Médici – RO (1972 – 2014)”</p>	
<p>Interessada: Campus de Ji-Paraná - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis</p>	
<p>Relatora: Conselheira Walterlina Barboza Brasil</p>	

I- Introdução:

O Processo n.º 23118.001584/2015-11 apresenta proposta para institucionalização Projeto de Pesquisa “Matemática Escolar uma Abordagem Histórica no Processo de Ensino de Matemática no Município de Presidente Médici – RO (1972 – 2014)”, encaminhando-o em formulário padrão da PROPESQ, conforme Anexo II da Instrução Normativa (IN) Número 001/2011 da PROPesq.

II- Relatório:

Consta o processo de:

Apresentação do Projeto preenchido conforme Anexo II da Instrução Normativa (IN) Número 001/2011 da PROPesq (fls 01 – 09), em 21 de maio de 2016.

Aprovação do Conselho de Departamento, com designação de Relator, Professor Bruno Soares de Castro, Parecer e Ata de Aprovação (fls.10-17), com despacho, ao Conselho de Campus com respectiva aprovação (Encaminhamento, Parecer e Ata, fls. 18 - 24). Atendimento ao Despacho 105/2015 para DCJP, com anexação os documentos recomendados pelos relatores, relativos aos Termos de Anuência Termo de Compromisso da Pesquisadora, Declaração de Anuência de Participação em Projeto de Pesquisa dos Pesquisadores envolvidos (fls. 025 – 030).

Encaminhamentos a Propesq, Parecer 036/2015 da Diretoria de Pesquisa da PROPesq, recebendo parecer favorável (fls 31 – 34), complementado os documentos relacionados ao Termo de Compromisso do Pesquisador e respectivos despachos em departamento e campus (fls 35 – 42).

Encaminhamento por Despacho 064/2015 da Diretoria de Pesquisa da PROPesq encaminhado a SECONS (fls.43), recebendo despacho 0745/2015 da SECONS, para relatoria, em 26 de outubro de 2015, designado relator em 30 de novembro de 2015, e despachado para o relator pela Direção do Núcleo de Tecnologia em 22 de janeiro de 2016, retornando a CPE, sem relato, em 16 de março de 2016 (fls 44-46, 46v).

III – ANÁLISE

A proposta do Projeto de Pesquisa percorreu os trâmites dentro do campus no período de 21 de maio a 28 de agosto de 2015 (fls. 01 – 32), recebendo parecer e complementação da PROPesq no período de 11 de setembro de 2015, para saneamento do processo até 22 de outubro de 2015. Após atender todas as recomendações nele contidas quanto a observação das regras institucionais, especialmente aquelas definidas através da Instrução Normativa (IN) Número 001/2011 da PROPesq que é requisito necessário à institucionalização do mesmo, tramitou para aprovação interna na SECONS e para relatoria entre 26 de outubro de 2015 a 16 de março de 2016 (fls 44 – 46v). O parecerista designado pela presidência da CPE (fls.45) recebeu o processo de seu superior em período de férias, janeiro de 2016 (fls. 46v).

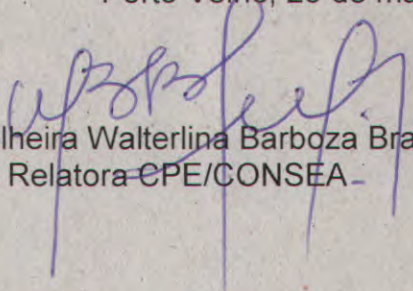
Em relação ao mérito e conteúdo, o processo foi saneado ao longo de sua tramitação, sendo aprovado em todas as instâncias. O projeto busca constituir dados para memória da disciplina Matemática, permitindo identificar o “processo de ensino desta disciplina ao longo do tempo” (fls.03), tendo a relevância balizada por seus pares em todo o projeto. O projeto, institucionalizado, permitirá que o docente fortaleça o Grupo de Pesquisa em História da Educação Matemática Escolar (fls 03), foca o estudo em escola pioneira no Município de Presidente Médici, com realce na abordagem quanto aos “saberes escolares” (fls.08).

IV – PARECER

Salvo haver um outro melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL a institucionalização** do Projeto de Pesquisa “Matemática Escolar uma Abordagem Histórica no Processo de Ensino de Matemática no Município de Presidente Médici – RO (1972 – 2014)”, desenvolvido sob Coordenação do Professor Enoque da Silva Reis e equipe, como atividade do Grupo de Estudo e Pesquisa em História da Educação Matemática.

É o Parecer.

Porto Velho, 25 de março de 2016.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Relatora CPE/CONSEA